

**PORTARIA Nº. 6532013**

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARIA DE LOURDES WEIGERT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROBERTO DA SILVA** - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- o atestado Médico;

**RESOLVE;**

I - Conceder, a partir de 26 de setembro de 2013, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MARIA DE LOURDES WEIGERT**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.268.461 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 361.881.669-34, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, nomeada através da Portaria nº. 101/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 26 de setembro de 2013.

*Registre-se,*

*Publique-se, e*

*Cumpra-se.*

<b><i>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</i></b>
<b>Órgão Oficial do Município de Iporã</b>
<b>Edição nº. 0339 Página: 16 Ano: II</b>
<b>Data: 30/09/2013</b>
<b>Divisão Expediente e Comunicação</b>

Iporã-(PR), 27 de setembro de 2013.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

*Publicado por:*  
**Antenor Xavier de Souza**  
Código Identificador: 2EC7425C